



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 46 /2019

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 461/2019

Recebi em 16/09/19 AS 11 H 10 min

Servidor [assinatura]

Autoriza a inclusão de projeto/atividade na LOA, LDO e PPA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, abrindo Crédito Especial, a fim de atender despesas de aquisição de Ambulância Tipo A com recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, projeto/atividade junto à Secretaria Municipal de Saúde, abrindo Crédito Especial, a fim de atender despesas de aquisição de Ambulância Tipo A com recursos do Fundo Nacional de Saúde, da forma a seguir descrita:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0016 – Gestão dos Serviços de Saúde

1.326 – Aquisição de Ambulância – Atenção Especializada

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R\$ 80.000,00

Recurso 4506 – Investimento – Atenção Especializada

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação, com recursos do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, oriundos da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material permanente nº 12991.728000/1180-02

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
12 DE SETEMBRO DE 2019.**

[assinatura]
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 12 de setembro de 2019.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para a inclusão de projeto/atividade na LOA, LDO e PPA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, abrindo Crédito Especial.

A inclusão deste projeto/atividade é necessária para realizar a alocação de recursos oriundos da proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12991.728000/1180-02, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Renato Molling via Fundo Nacional de Saúde, destinada à aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 80.000,00. O bem adquirido será utilizado em viagens que não necessitam de acompanhamento médico, transportando pacientes para os municípios de referência hospitalar, para realização de consultas eletivas, cirurgias, altas hospitalares, exames e demais atividades correlatas, em substituição ao atual veículo utilizado para esta finalidade. Em virtude do recurso ter ingressado no Município neste exercício, o mesmo é coberto por excesso de arrecadação.

Diante dessas considerações, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

